



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA CCEAGRO

PROPOSTA Nº 017/2018 – CCEAGRO

CURITIBA-PR, 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ASSUNTO :	Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural
PROPONENTE :	CCEAGRO
DESTINATÁRIO :	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP
ITEM PLANO DE AÇÃO :	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos em Curitiba-PR, no período de 26 a 28 de novembro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Brasil passa momento diferenciado em termos de Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Significativamente verifica-se que a política de ATER, que envolve agricultores familiares e médios produtores rurais, recepciona entendimento do esforço conjunto de diversos Ministérios do Governo Federal em integração com instituições dos Governos Estaduais.

Com a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, por meio da Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, ficou autorizado ao Poder Executivo Federal instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Em 2015, por meio da Proposta nº 28/2015-CCEAGRO, a Coordenadoria solicitou a realização de Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural, entretanto, por meio da **Decisão Plenária PL-1424/2017**, o Plenário do Confea decidiu: **1) Não aprovar a Proposta nº 028/2015-CCEAGRO, em face dos argumentos expostos. 2) Solicitar a GRI que officie à CCEAGRO no sentido de elaborar proposta de teor similar, com a previsão de realização do evento para 2018. 3) Arquivar o Protocolo CF-5088/2015.**

Desta forma, em fevereiro de 2018, durante a 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO foi aprovada a **Proposta nº 08/2018-CCEAGRO**, solicitando que o Confea promovesse e viabilizasse financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, conforme o projeto que constava anexo.

Em 9 de abril de 2018, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP aprovou a **Deliberação nº 5111/2018-CEEP**, que apesar do tema da proposta apresentada encontrar fundamentação no art. 2º da Resolução nº 1.012, de 2005, a proposta foi **rejeitada e arquivada tendo em vista que não foram previstos pelo Confea os recursos orçamentários** necessários para custear tal participação.

Nesse ínterim, em 26 de março de 2018 o Presidente Michel Temer sancionou a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Assim, os profissionais de Ciências Agrárias (a exemplo dos Engenheiros Agrônomos e dos Técnicos Agrícolas) são parte significativa do corpo técnico de Extensionistas Rurais, sendo necessária a inserção do tema sobre Conselhos Profissionais e atribuições (Confea, Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas) no seminário que além de discutir as questões voltadas com a assistência técnica, debateria a atuação dos profissionais (graduação e técnicos de nível médio) além da prescrição e aplicação de agrotóxicos e a fiscalização dos conselhos.

Em junho de 2018, a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP aprovou a **Deliberação nº 5431/2018-CEEP**, aprovando o mérito da Proposta nº 12/2018-CCEAGRO encaminhando para análise e deliberação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS), objetivando viabilizar financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

Em 21 de julho de 2018, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS, aprovou a **Deliberação nº 5059/2018-CAIS**, com o seguinte teor:

Considerando que tratam os autos eletrônicos da Proposta nº 12/2018-CCEAGRO, recepcionada na CAIS no dia 22 de junho de 2018, por intermédio da qual a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO solicitou que o Confea promovesse e viabilizasse financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, consoante projeto anexado à proposta;

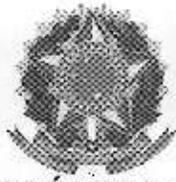
Considerando que de acordo com informações da coordenadoria o Brasil passa por momento diferenciado em termos de Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Significativamente verifica-se que a política de ATER, que envolve agricultores familiares e médios produtores rurais, recepciona entendimento do esforço conjunto de diversos ministérios do Governo Federal em integração com instituições dos governos estaduais;

Considerando que a realização do evento encontra-se justificada no fato de que o atual momento é marcado pela criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, por meio da Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 (regulamentada pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014), que no art. 1º autorizou o Poder Executivo Federal a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural;

Considerando, portanto, que a realização de seminário de ATER alinha agenda do Sistema Profissional com a implementação de política de assistência técnica e extensão rural, o que deve envolver intensivamente profissionais com capacidade de prestar serviços junto aos agricultores em todo o país, além do que deve ser considerado que os profissionais de Ciências Agrárias são parte significativa do corpo técnico de extensionistas rurais, havendo a possibilidade de inserção do tema "Conselhos Profissionais e Atribuições" na pauta do evento (Confea e Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas);

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional já apreciou os autos, por intermédio da Deliberação nº 5431/2018-CEEP, tendo concluído pela aprovação do mérito da Proposta da CCEAGRO e encaminhamento à CAIS, para análise e deliberação, objetivando viabilizar financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;

Considerando a estimativa de custo individual de R\$ 1.244,00 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais) com diárias, R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) com auxílio traslado e R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) com passagens para participação no evento, totalizando R\$ 57.194,00 (cinquenta e sete mil, cento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

e noventa e quatro reais) com diárias, R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) com auxílio traslado e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com passagens para participação no evento;

Considerando a disponibilidade orçamentária informada pela Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC,

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar a realização do "Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural", a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, em Curitiba-PR, consoante programação proposta pela CCEAGRO (Proposta nº 12/2018), em local a ser definido em conjunto com o Crea-PR.

2) Determinar que o custeio com passagens, diárias e auxílio traslado se dará para os seguintes participantes: Presidente do Confea (ou seu representante), 27 (vinte e sete) membros da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, 5 (cinco) conselheiros federais do Grupo Agronomia, 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN membro da Confaeab, 1 (um) representante do Colégio de Presidentes - CP, 10 (dez) palestrantes, 1(um) assistente do Crea na CCEAGRO e 1 (um) assessor do Confea.

3) Determinar à SEG/Gerência de Comunicação que: 3.1) providencie a organização do evento e a prestação dos serviços. 3.2) dê ampla divulgação do evento, bem como encaminhe convite aos participantes constantes do item "2" da presente.

4) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema - SIS as providências necessárias ao cumprimento da programação proposta.

5) Determinar que a CCEAGRO apresente relatório de atividades ocorridas no evento, consoante a programação proposta.

6) Determinar que as despesas relacionadas no item "2" da presente sejam apropriadas no Centro de Custos 1.12.01.06 - Atividades de Articulação Institucional e Representação.

Em 10 de agosto de 2018 a proposta foi restituída à CAIS para providências, sendo retirada da pauta da Sessão Plenária Ordinária 1.468, realizada em 9 de agosto de 2018.

Posteriormente, em 4 de setembro de 2018, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS em nova análise aprovou a **Deliberação nº 5089/2018-CAIS**, com o seguinte teor:

Considerando que o Coordenador da CCEAGRO Kleber Santos informou que apresentará nova proposta relacionada ao assunto em comento, porém, com objetivos distintos;

Considerando a Decisão PL-0147/2017 que estabeleceu que a comissão poderá determinar o arquivamento de matérias de âmbito interno e específicas da comissão, desde que não sejam da competência do plenário, e mesmo assim deverá ser levado ao conhecimento do plenário através de informe da coordenação,

DELIBEROU:

Encaminhar o presente processo ao SEDOC/AG visando arquivamento.

Ocorre, entretanto, que o Coordenador da CCEAGRO não fez a solicitação de retirada da proposta com o objetivo de reapresentá-la com objetivos distintos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

b) Propositura:

A Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO propõe que o Confea promova e viabilize financeiramente a realização, em 2019, do Seminário de Assistência Técnica Rural – ATER, a ser realizado na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, com apoio do Crea-PR, conforme **projeto anexo**.

c) Justificativa:

Há um novo momento e janela de oportunidades para atuação de profissionais da Agronomia em decorrência da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, por meio da Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e instalada em 2016.

A lei autorizou o Poder Executivo Federal a instituir o Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

A ANATER funciona em sintonia com Ministérios do Governo Federal com atuação direta na ATER junto aos agricultores.

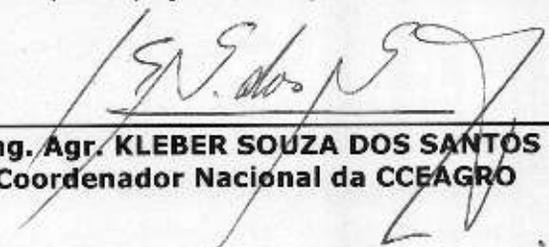
Portanto a realização de Seminário de ATER alinha agenda do Sistema Profissional com a implementação de política de assistência técnica e extensão rural, o que deve envolver intensivamente profissionais com capacidade de prestar serviços junto aos agricultores em todo o País.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo.
- Resolução nº 1.012, de 1973, do Confea.
- Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhamento da proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, objetivando viabilizar financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com a participação dos segmentos descritos à propositura.



Eng. Agr. KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Nacional da CCEAGRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

**PROJETO
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER**

1. Introdução:

O Brasil passa momento impactante em termos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Trata-se de um serviço de amplo reconhecimento como necessário, mas ainda falta a adequada governança institucional.

No Governo Federal a ATER é dinamizada, principalmente, por três instituições: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (atualmente com mais de 40 convênios e termos de descentralização de recursos, além da incorporação das atividades do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA); e Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD (contratos diversos derivados de editais de chamamento público).

Nos Governos Estaduais a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER articula atuação das empresas estaduais de ATER.

Fora dos Governos, existem as empresas de planejamento (organização atuante no Paraná e no Mato Grosso do Sul, por exemplo), além de cooperativas de produção agropecuária (vide a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES), e ainda as Organizações Não Governamentais - ONGs.

No seminário proposto, a CCEAGRO objetiva reunir diversas formas de assistência técnica que existem hoje no país. O Confea, como órgão normatizador da fiscalização das profissões na área da engenharia e agronomia, tomará a iniciativa de articular no sentido de organizar e buscar uma dinâmica para a assistência técnica e extensão rural no Brasil.

2. Resultado Esperado:

A expectativa é que, do seminário, seja elaborado um documento que consolide as ideias de assistência técnica e extensão rural e se tenha uma perspectiva de articular essas formas detectadas. Com o documento, o Sistema Confea/Crea terá um aporte para, em articulações com órgãos oficiais e iniciativa privada, buscar redimensionar e rearticular a assistência técnica na agronomia e áreas afins no Brasil, além de destacar a participação dos profissionais.

3. Local:

A Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO propõe que o Seminário de Assistência Técnica Rural - ATER seja realizado em **Foz do Iguaçu-PR**, com apoio do **Crea-PR**.

4. Data:

17 e 19 de JULHO de 2019, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo Crea-PR.

5. Público Alvo

- Representações das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas;
- Conselheiros Federais do Grupo Agronomia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Representações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, e Ministério do Meio Ambiente – MMA;

- Conselheiros Regionais;

- Representações das Entidades de Classe;

- Representações de empresas públicas estaduais de ATER, de empresas privadas de ATER e de empresas organizações não governamentais que prestam serviços de ATER.

6. Programação Inicial:

A Programação Final e o currículo dos palestrantes serão encaminhados após a aprovação do seminário pelo Plenário do Confea e a confirmação dos palestrantes em função de suas agendas de trabalho. A CCEAGRO formulará o convite a ser remetido para os palestrantes e demais convidados.

Dia 17 de JULHO de 2019 (quarta-feira)		
CONTEÚDO	ORGANIZADOR/PALESTRANTE	HORÁRIO
Abertura	Presidente do Confea Crea-PR Coordenação da CCEAGRO Entidades parceiras	8h às 8h30
<u>Palestra</u> : Política Nacional de ATER	A definir. - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD	8h30 às 9h30
Intervalo		9h30 às 9h45
<u>Palestra</u> : Assistência Técnica - história e situação atual	A definir. - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	9h45 às 10h45
<u>Palestra</u> Crédito Rural e ATER	A definir. - Profissional do Banco do Brasil - BB ou Caixa Econômica Federal - CEF	10h45 às 11h45
<u>Painel 1</u> : Debates	- Coordenação do Painel 1 - Palestrantes	11h45 às 12h30
Intervalo/Almoço		12h30 às 14h
<u>Palestra</u> : ATER Pública	A definir. - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER-GO	14h às 15h
<u>Palestra</u> : Assistência Técnica desenvolvida por empresas de planejamento	A definir. - Presidente da Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário - APEPA	15h às 16h
Intervalo		16h às 16h45
<u>Palestra</u> : Exemplos de fiscalização pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA	A definir. - Profissional do Crea	16h45 às 17h45
<u>Painel 2</u> : Debates	- Coordenação do Painel 2 - Palestrantes	17h45 às 18h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Dia 18 de JULHO de 2019 (quinta-feira)		
CONTEÚDO	ORGANIZADOR/PALESTRANTE	HORÁRIO
Palestra: Assistência Técnica desenvolvida por Cooperativas e por Organizações Não Governamentais	A definir. - Profissional da Organização das Cooperativas Brasileiras OCB-GO	8h30 às 9h30
Palestra: Especificidades da ATER: ATER Pesqueira e Aquícola; ATER Ambiental	A definir. - Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia A definir. - Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia	9h30 às 10h30
Intervalo		10h30 às 10h45
Palestra: Assistência Técnica urbana, periurbana e cinturões verdes das cidades – olerícolas	A definir. - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás - UFG	10h45 às 11h45
Painel 3: Debates	- Coordenação do Painel 3 - Palestrantes	11h45 às 12h30
Intervalo/Almoço		12h30 às 14h
Palestra: Assistência Técnica em Assentamentos Rurais	A definir. - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	14h às 15h
Palestra: ATER em áreas urbanas – Caso de Utilização de Espaços Urbanos no desenvolvimento de Agricultura Familiar em Maringá/PR	A definir. - Prof. Coordenador – Universidade Estadual de Maringá - UEM	15h às 16h
Painel 4: Debates	- Coordenação do Painel 4 - Palestrantes	16h às 16h45
Intervalo		16h45 às 17h
Encaminhamentos / Encerramento	Crea-PR Coordenação da CCEAGRO	17h às 18h

7. Participantes custeados pelo CONFEA

- A) Presidente do Confea
- B) 27 (vinte e sete) representações das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas;
- C) 5 (cinco) conselheiros federais do Grupo Agronomia;
- D) 1 (uma) representação do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN (Confaeab);
- E) 10 (dez) palestrantes conforme programação (item 6);
- F) 1 assistente do Crea na CCEAGRO; e
- G) 1 assessor do Confea na CCEAGRO.

8. Orçamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Participante	B	A / B / C	D / E / F / G
Região	(NE, SE, CO)	(N, S)	
Diária (1)	R\$ 406,70 (2) x 2,5 =	R\$ 406,70 (2) x 2,5 =	R\$ 224,20 (2) x 2,5 =
	R\$1.016,75	R\$1.016,75	R\$560,50
Auxílio Translado (3)	R\$95,00	R\$95,00	R\$95,00
Passagem (4)(5)	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$2.000,00
Total por participante	R\$3.111,75	R\$4.111,75	R\$2.655,50
Participantes	17	16	13
Total	R\$52.899,75	R\$65.788,00	R\$34.521,50
TOTAL GERAL	R\$153.209,25		

(1) 2 diárias + 0,5 diária = 2,5.

(2) Conforme Portaria AD nº 332/2017.

(3) Conforme Portaria AD nº 126/2017.

(4) Valor médio da passagem aérea (Região Norte e Sul) R\$ 3.000,00.

(5) Valor médio da passagem aérea (Região Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste) R\$ 2.000,00.

9. Disponibilidade Orçamentária

A ser definida pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com base no orçamento do Confea.

10. Articulações

A CCEAGRO e o Crea-PR buscarão parcerias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER e diversas cooperativas agrícolas que existem no Estado.

Dos outros parceiros, buscar-se-á que os técnicos participem das discussões, sem ônus para o Confea, diminuindo o valor total orçado.

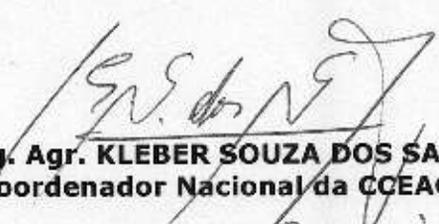
O Crea-PR participará com suporte logística e a CCEAGRO, através da representação no Paraná, será o agente articulador para estas parcerias.

Buscar-se-á parceria com empresas de venda de agrotóxicos no Paraná, convidando-as para participarem do evento, bem como propondo a discussão do tema assistência técnica em agricultura urbana, periurbana e cinturões verdes.

11. Conclusão

Nos termos expostos, a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO vem requerer a aprovação SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER.

Brasília, 28 de novembro de 2018.


Eng. Agr. KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Nacional da CCEAGRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
AGRONOMIA - CCEAGRO
CURITIBA-PR, 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO :	SEMINÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
PROPONENTE :	CCEAGRO
PROPOSTA Nº:	04/2018 - CCEAGRO

Crea	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACRE	X			
ALAGOAS	R			
AMAPÁ	R			
AMAZONAS	R			
BAHIA	R			
CEARÁ	R			
DISTRITO FEDERAL				COORDENANDO
ESPÍRITO SANTO	R			
GOIÁS	R			
MARANHÃO	R			
MATO GROSSO				AUSENTE
MATO GROSSO DO SUL	R			
MINAS GERAIS				AUSENTE
PARÁ	R			
PARAÍBA	R			
PARANÁ	R			
PERNAMBUCO	R			
PIAUI	R			
RIO DE JANEIRO	R			
RIO GRANDE DO NORTE	R			
RIO GRANDE DO SUL	R			
RONDÔNIA	R			
RORAIMA				AUSENTE
SANTA CATARINA				AUSENTE
SÃO PAULO	X			
SERGIPE	X			
TOCANTINS	R			
TOTAL :	27			

Desempate do Coordenador



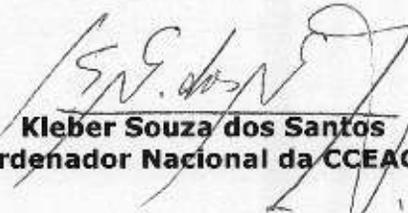
Aprovado por Unanimidade



Aprovado por maioria



Não Aprovado


Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO